



## PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DIÁRIA - PIMD

Identificação: **Dtz Adm Nº 04-ComdoG**  
Classificação: **Administrativa Permanente – OSTENSIVA**  
Assunto: Dispõe sobre as normas gerais do programa de instrução de manutenção diária (PIMD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).  
Versão: Segunda (V2)  
Comissão<sup>1</sup>: Portaria Nº 519/CBMSC, de 23/9/2021  
Ato Adm.: Resolução Nº 15-ComdoG

### 1 OBJETIVOS E INFORMAÇÕES

- a) Orientar as Organizações de Bombeiro Militar (OBM) do CBMSC quanto à coordenação, execução administrativa e rotina do programa de instrução de manutenção diária (PIMD).
- b) Estruturar a gestão do PIMD para garantir continuidade no CBMSC.
- c) Estabelecer as atribuições dos gestores referente ao planejamento e execução do PIMD.
- d) Padronizar a operacionalização do PIMD no CBMSC.

### 2 REFERÊNCIAS

- a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **IG 40-01-BM**: Instrução Geral para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de 18 de Setembro de 2014.
- b) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **IG 40-02-BM**: Instrução Geral para programa de Instrução de Manutenção no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de 06 de Outubro de 2016.
- c) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Portaria Nº 519/CBMSC, de 23/9/2021, que nomeia Grupo de Trabalho (GT) para elaboração e organização do programa de Instrução de Manutenção Diária padrão do CBMSC**. Florianópolis: CBMSC, 2021.
- d) SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Programa Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina 2018 – 2030**. Florianópolis: CBMSC, 2018.
- e) SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Programa de Gestão Anual 2022**. Florianópolis: CBMSC, 2021.

### 3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) **BBM**: Batalhão de Bombeiro Militar.
- b) **DIE**: Diretoria de Instrução e Ensino.

---

<sup>1</sup> Comissão: TC BM MARCOS Alves da Silva, TC BM Marco Antônio EIDT, TC BM Luiz Gustavo DOS ANJOS, Maj BM FÁBIO Collodel, Maj BM ANDERSON Medeiros Sarte, Maj BM RAFAEL Fortunato Camilo, Maj BM Diego Felipe MARZAROTTO, Maj BM Juliana KRETZER e 1º Ten BM Walter Pereira de Mendonça NETO.

- c) **DiEBC**: Divisão de Ensino Básico e Complementar.
- d) **DiEaD**: Divisão de Educação a Distância.
- e) **DiTI**: Divisão de Tecnologia da Informação.
- f) **OBM**: Organização Bombeiro Militar.
- g) **PIMD**: Plano de Instrução de Manutenção Diária.
- h) **RBM**: Região de Bombeiro Militar.

## **4 EXECUÇÃO**

O programa de Instrução de Manutenção Diária (PIMD) fica estabelecido como rotina obrigatória para todas as guarnições operacionais do CBMSC.

### **4.1 Princípios, conceito e objetivos:**

- a) O PIMD segue os princípios da Instrução de Manutenção, conforme IG 40-2, que são conectividade, identidade profissional, integração e motivação;
- b) O PIMD compreende a rotina de atividades de instrução diária que as guarnições de serviço operacionais das OBM executarão durante seus turnos de serviços, seguindo as diretrizes da educação continuada do CBMSC; e
- c) O objetivo do PIMD é proporcionar a rotina de práticas das habilidades técnicas e de revisão do conhecimento doutrinário adquirido pelos bombeiros militares nos cursos de formação, apurando a destreza e agilidade quanto ao manuseio de equipamentos e manobras operativas, bem como reforçando os conceitos teóricos e protocolos institucionais.

### **4.2 Da coordenação-geral do PIMD:**

- a) A coordenação-geral do programa de instrução de manutenção diária é de responsabilidade da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), através da Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC);
- b) Compete ao Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar coordenar a gestão pedagógica;
- c) Compete ao Comando de Batalhão, através do Subcomandante, a gestão operacional, devendo designar o coordenador local do Batalhão; e
- d) Compete à Divisão de Educação à Distância (DiEaD) o apoio técnico e suporte quanto à atualização e manutenção do site do PIMD.

### **4.3 Da gestão pedagógica, operacional e de apoio técnico do PIMD:**

#### **4.3.1 Gestão pedagógica**

- a) A gestão pedagógica do PIMD é presidida pela DiEBC com o apoio dos membros da comissão de gestão do PIMD que será constituída anualmente por portaria do Diretor de Instrução e Ensino, contando com 1 (um) representante de cada Região de Bombeiro Militar (RBM), conforme indicação do Comandante de Região. Essa portaria deve ser publicada até 15 de dezembro do ano vigente;
- b) A representatividade anual na referida comissão deve ser alternada pelos BBM da RBM, na ordem crescente destes. Como exemplo, para a gestão 2022, a comissão será composta por 1 (um) representante do 1ºBBM (1ºRBM), 1 (um) do 2ºBBM (2ªRBM) e 1 (um) do 6ºBBM (3ªRBM). Para gestão 2023, a comissão será composta por representantes do 3ºBBM (1ºRBM), 5ºBBM (2ªRBM) e 11ºBBM (3ªRBM);
- c) A comissão nomeada deve remeter as dúvidas e sugestões em relação ao conteúdo, bem como solicitar a homologação do material didático às coordenadorias do CBMSC;
- d) São fases da gestão pedagógica: o planejamento, monitoramento e avaliação do PIMD;

- e) O planejamento deve ser anual e estruturado entre os meses de janeiro e fevereiro do ano corrente. Envolve a produção, seleção e correção do material didático de mídias, do material didático de apoio e do instrumento de avaliação;
- f) O monitoramento pedagógico deve ocorrer concomitantemente com a execução do PIMD, entre os meses de março a novembro, quando informado pela coordenação local de desconformidades quanto ao conteúdo do material didático, sua aplicabilidade e atualização; e
- g) Sobre a avaliação, as sugestões e os feedbacks pertinentes do conteúdo devem ser encaminhados à DiEBC até 15 de dezembro, por meio de relatório da comissão.

#### 4.3.2 Gestão operacional

- a) A gestão operacional do PIMD é de responsabilidade do Comando de cada Batalhão e executada em todas as OBM;
- b) Os comandantes de OBM devem orientar e promover ambiente adequado para as guarnições de serviço realizarem a instrução do dia, sob a liderança do chefe de socorro;
- c) Os chefes de socorro devem viabilizar a participação diária dos integrantes da guarnição de serviço no PIMD;
- d) As dificuldades operacionais devem ser comunicadas pelo chefe de socorro ao comandante da OBM, e então encaminhadas ao Coordenador local do BBM;
- e) O Comando de Batalhão designará o responsável pela coordenação local do PIMD; e
- f) A coordenação local informará ao integrante da comissão de gestão do PIMD da sua RBM sobre o desenvolvimento do PIMD e reportará sempre as dificuldades e sugestões relevantes.

#### 4.3.3 Gestão do apoio técnico

- a) A gestão do apoio técnico ao PIMD é de responsabilidade da DiEaD, por meio da manutenção do site que hospeda o PIMD; e
- b) Todas as alterações técnicas do site devem ser reportadas pela comissão de gestão do PIMD à DiEaD por meio de nota eletrônica para [diedieadch@cbm.sc.gov.br](mailto:diedieadch@cbm.sc.gov.br).

#### 4.4 Sobre a rotina de execução do PIMD:

- a) Diariamente, o Chefe de Socorro da guarnição de serviço operacional realizará o PIMD, preferencialmente, no período matutino;
- b) Sobre a rotina de execução do PIMD, os integrantes da guarnição devem:
  1. acessar o site: [pimd.cbm.sc.gov.br](http://pimd.cbm.sc.gov.br);
  2. selecionar o mês e o dia da instrução a ser realizada;
  3. realizar a leitura e visualização do material didático e de mídia;
  4. executar as atividades práticas, quando existirem; e
  5. realizar a avaliação proposta sobre o conteúdo.
- c) O Chefe de Socorro deverá realizar o feedback do PIMD ao concluir a rotina; e
- d) Em casos excepcionais, o Chefe de Socorro deve justificar a impossibilidade de execução do PIMD em relatório de serviço, bem como deve acessar o site PIMD e justificar.

### 5 DOS MATERIAIS/ AMBIENTES NECESSÁRIOS

- a) O ambiente padronizado para a execução do PIMD será o site: [pimd.cbm.sc.gov.br](http://pimd.cbm.sc.gov.br);
- b) A rede de internet compatível será disponibilizada pela OBM;
- c) O bombeiro militar pode acessar o ambiente virtual em seu próprio dispositivo móvel; e
- d) A OBM é responsável por disponibilizar os materiais (equipamentos e ferramentas) necessários para a instrução e práticas.

## **6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) Todas as OBM terão a mesma instrução programada para o dia. O que não impede da OBM promover outras instruções complementares, de acordo com a demanda ou necessidade daquele quartel.
- b) As coordenadorias operacionais do CBMSC irão designar 1 (um) membro responsável por recepcionar e homologar as demandas da Comissão de Gestão do PIMD.
- c) Cabe à DiEBC a coordenação de uma reunião sobre a internalização desta Diretriz junto aos gestores envolvidos.
- d) A presente Diretriz Administrativa entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

## **7 ANEXO**

Anexo: Site PIMD.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



**Seja muito bem vindo(a) ao PIMD!**

Na intenção de unificar, padronizar e institucionalizar a realização de instruções diárias na corporação, o Comando Geral do CBMSC apresenta o Programa de Instrução e Manutenção Diária - PIMD.

Disponibilizado de forma digital, o PIMD é composto por um calendário que conduz de forma simples, objetiva e didática as instruções a serem realizadas pela tropa diariamente.

①

Utilizando como referência teórica os Manuais de cada conteúdo, o site objetiva

